

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Instituições: Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL e O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR.

Objeto: Regular a ação conjunta entre os partícipes, visando a realização das turmas de formação profissional dos alunos indicados pela **CODEL**, desenvolvida sob a responsabilidade técnica e pedagógica das **Unidades de Educação Profissional e Tecnológica do Senac em Londrina Centro e Londrina Norte**, no âmbito do Programa Senac de Gratuidade - PSG, conforme processo SEI n.º 51.000018/2023-19.

Vigência: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação será até 29 de fevereiro de 2024, a contar da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/01/2023.

Alex Canziani – Diretor Presidente – CODEL, Sidnei Lopes de Oliveira - Diretor Regional - SENAC/PR.